Data da Publicação: 08/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2188 **Identificador do Ato:** #01792

RESOLUÇÃO CMDCA N°. 011/2026, DE 7 DE JULHO DE 2026.

RESOLUÇÃO CMDCA N°. 011/2026, de 7 de julho de 2026.
“Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), executado pelo CREAS de Deodápolis/MS.”
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DEODÁPOLIS/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA realizada em 07/07/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Inscrever o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Deodápolis/MS.
Art. 2º O serviço integra a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e será executado em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei do SINASE e demais normativas vigentes.
Art. 3º A presente inscrição terá validade de 04 (quatro) anos, contados da data de publicação desta Resolução, podendo ser renovada mediante solicitação da entidade executora e deliberação do CMDCA, observadas as normas vigentes.
Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Deodápolis/MS, 7 de julho de 2026.
Oanglah Maria Almeida Vaz

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2188 | Página 48 de 48

Presidente do CMDCA

SECRETARIAS
SECRETARIAS

Portarias Seplan
Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 129, DE 20 DE ABRIL DE 2026.
“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a contratação de software para a digitalização, indexação e arquivamento de documentos para atender a secretaria de saúde do município de Deodápolis/MS.
ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no